

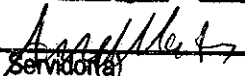


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
19/11/2021 e que procedi a
retirada no dia 06/12/2021

Servidora

André Belchior de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

DECRETO Nº. 6.395, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução 09/2021, do Conselho Municipal de Educação, dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Ana Paulina Pinheiro do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 312/2021, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

DECRETA:

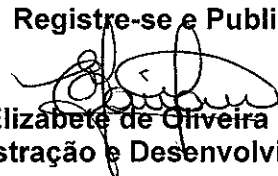
Art.1º Fica homologada a Resolução 09/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Ana Paulina Pinheiro do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de novembro de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Elizabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.